



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Assunto.					
Destinatário:					

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A Freguesia de São Victor, do concelho de Braga, tem assistido desde há vários anos a despejos e depósitos clandestinos nos bairros das Sete Fontes e da Alegria, de resíduos da mais diversa natureza, do tipo urbanos, e de construção e demolição, que têm transformando esses espaços em autenticos "aterros improvisados";
- Realça-se ainda o facto destes vazadouros de lixo se verificarem junto ao local do monumento nacional da Sete Fontes (situação que inclusivé já motivou, no passado, a sua desclassificação) , bem como de um hospital, e confinar com as traseiras de um loteamento urbano;
- Trata-se de um problema recorrente, com descargas regulares de resíduos, que não obstante a intervenção das autoridades competentes, tem-se perpetudado no tempo, com prejuizo para a qualidade de vida ambiental dessa zona e da freguesia, e consequetemente para a população que aí reside;
- Desde 2010, que a respectiva autarquia, coaddjuvada por movimentos de voluntariado da população têm desenvolvido acções de limpeza no local, tendo já retirado do terreno mais de 10 toneladas de resíduos, num trabalho precioso, mas inglório, uma vez que as deposições ilegais prosseguem;
- A Braval é o Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos, que integra um conjunto de seis municípios, entre os quais Braga, tem todas as condições e meio para receber a tipologia de resíduos, que está a ser indevidamente depositada nesses locais, que não preparados para esse efeito;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»; Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer á Sra. Ministra, da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território, e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

- 1- Tem V. Exa. conhecimento da existência deste vazadouro de resíduos a céu aberto na Freguesia de São Victor, em Braga?
- 2- Se sim, e tendo em conta que esta infração ambiental se arrasta desde há alguns anos, pode V. Exa informar que medidas preventivas e correctivas foram já desenvolvidas ou indicadas por este Minsitério para resolver esta infraçção ambiental?
- 3- Quais os organismos de inspecção e fiscalização, sob a tutela desse Minsitério, que já têm conhecimento desta infracção e que acões foram desenvolvidas pelos mesmos ?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 27 de Setembro de 2012

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.